



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N° 5.485, DE 30 DE ABRIL DE 2.003

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

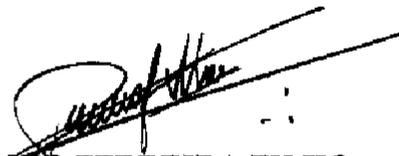
Artigo 1º - Fica denominada "Rua Maria Guimarães Montoni", cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua Projetada, que tem seu início na Avenida Lothar Waldemar Hoehne e término na Rua Eduardo Puddo, Bairro Rodeio, neste Município, código de logradouro n° 022234-3.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de abril de 2.003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de abril de 2.003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO KOMURA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 018/03

24

Colendo Plenário :

MARIA GUIMARÃES MONTONI, nasceu no dia vinte e nove de junho do ano de 1.917, na cidade de Cachoeira Paulista, filha de José Almeida Guimarães e Maria Tereza Almeida Guimarães.

Casou-se com Sr. José Montoni, e constituiu família com cinco filhos, dois homens e três mulheres, e destes enlaces aumentaram-se com netos e bisnetos.

Esposa e mãe extremosa contribuiu no orçamento doméstico trabalhando por trinta e cinco anos no SESI - Assistência Jurídica como servente, onde ganhou uma medalha de Honra ao Mérito por não ter faltas e nem advertência no trabalho, funcionária exemplar.

Fundou o Ciclo Operário de Mogi das Cruzes, onde eram realizados bailes, cobrador valor simbólico e a renda era revertida para serviços sociais de nossa Cidade.

Ministrava aulas de catecismo na Catedral de Sant'Anna com o Cônego Roque, onde ele autorizou a dar aulas além da Igreja na Rua Anhembi, Alto Ipiranga para crianças carentes que não tinham condições de pagar passagem para ir até a Igreja assistir as aulas, dedicou a este trabalho mais de vinte anos.

Fundou a Igreja Sagrado Coração de Jesus, na Rua Brás de Pina, onde também fazia serviços sociais como doação de enxovais para bebês e orientação para gestantes entre outros.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 13 / 03 / 2003

Karina Mendes - Secretária



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Integrante de um grupo de teatro, apresentavam várias peças teatrais e a renda sempre revertida para a ajuda de pessoas carentes de nossa cidade.

Mogiana de coração, residiu nesta cidade mais de cinquenta anos em vários bairros, tendo por fim residido no Conjunto Maricá - Rodeio mais de vinte e cinco anos, deixando nosso convívio aos setenta e seis anos, deixando muitos amigos tristes e com muitas saudades.

MARIA GUIMARÃES MONTONI faleceu no dia 07/07/1.994, deixando uma lacuna em nossa sociedade, que grande parte de sua vida dedicou às causas dos mais necessitados com muito amor, carinho e dedicação.

Estes, em poucas palavras, os motivos que nortearam a propositura do Projeto de Lei ora submetido ao crivo dos Nobres Pares e que certamente merecerá o beneplácito do Colendo Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de março 2003.


PEDRO KOMURA
Vereador - PSDB